

IFSP-Câmpus Avaré  
DIRETRIZES PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES  
CURSO DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO  
Carga horária: 150 horas

As Atividades Complementares têm a finalidade de enriquecer o processo de aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social do cidadão e permitindo, no âmbito do currículo, o aperfeiçoamento profissional, agregando valor ao currículo do estudante. Frente à necessidade de se estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, interdisciplinares, de permanente e contextualizada atualização profissional, as Atividades Complementares visam uma progressiva autonomia intelectual, em condições de articular e mobilizar conhecimentos, habilidades, atitudes, valores, para colocá-los em prática e dar respostas originais e criativas aos desafios profissionais e tecnológicos.

São aquelas que concretizam e aperfeiçoam a formação do aluno aprofundando os conhecimentos, e articulam o conhecimento teórico com ações práticas nas diferentes áreas do agronegócio, sendo que a articulação entre ensino, pesquisa e extensão e a flexibilidade curricular possibilitará o desenvolvimento de atitudes e ações empreendedoras e inovadoras, tendo como foco as vivências da aprendizagem para capacitação e para a inserção no mundo do trabalho.

É objetivo das Atividades Complementares auxiliar na formação acadêmica do aluno ao estimular a participação em encontros acadêmicos e profissionais, dentre outras possibilidades. Ao contribuir para ampliar o conhecimento, instigar o senso crítico e a autonomia, as Atividades Complementares favorecem a intervenção no cenário acadêmico e profissional do egresso do curso.

Poderão ser realizadas distintas ações, tais como a participação em congressos científicos, simpósios, encontros, entre outros eventos relacionados com a área, atividades de extensão à comunidade, visitas técnicas, realização de projetos de pesquisa, monitoria, grupos de estudos, organização de eventos, oficinas, palestras, dentre outras possibilidades. Essas atividades são de grande importância para o desenvolvimento didático-pedagógico dos alunos, que estarão em contato direto com a realidade do setor do agronegócio, acumulando conhecimentos e fazendo contatos profissionais.

Apesar de não se caracterizar como componente curricular, as Atividades Complementares complementam a carga horária obrigatória do curso e estão relacionadas com a proposta da organização curricular do mesmo.

As Atividades Complementares poderão ser desenvolvidas no IFSP-Câmpus Avaré ou em organizações públicas e privadas, que propiciem a complementação da formação do aluno, assegurando o alcance dos objetivos previstos neste documento. Deverão ser realizadas preferencialmente aos sábados ou no contra turno do aluno, não sendo justificativa para faltas em outras disciplinas/componentes curriculares, havendo flexibilidade de horário, conforme interesse e disponibilidade do aluno.

A carga horária total obrigatória a ser cumprida até a finalização do curso será de 150 horas. Para a entrega das atividades complementares o aluno deve acessar o SUAP com seu login (prontuário) e senha , entrar na aba Ensino→Procedimentos de Apoio→Atividades

Complementares. Preencher os campos pedidos e fazer o “upload” do documento comprobatório escaneado. Colocar SIM para o item atividade curricular para ser contabilizado. Aguardar o deferimento pela coordenação ou a indicação de correção caso seja necessário. Em caso de correção os passos para inserção da atividade deverão ser refeitos novamente.

O aluno poderá iniciar a execução das Atividades Complementares a partir do segundo módulo/semestre do curso. De preferência entregar as atividades regularmente ao longo do curso não deixando para realizar as mesmas somente ao final .

**O não cumprimento das Atividades Complementares implica na não conclusão do curso.**

O Quadro abaixo demonstra as possibilidades de atividades consideradas como Atividades Complementares e os devidos documentos comprobatórios.

### **Quadro1. Possibilidades de Atividades Complementares e respectiva regulamentação.**

<b>Atividade</b>	<b>Carga horária máxima total</b>	<b>Documento comprobatório</b>
Disciplina de outro curso ou instituição	40 h	Certificado de participação, com nota e frequência.
Eventos científicos: congresso, simpósio, seminário, conferência, debate, <i>workshop</i> , jornada, fórum, oficina, etc.	50 h	Certificado de participação
Curso de extensão, aprofundamento, aperfeiçoamento e/ou complementação de estudos	50 h	Certificado de participação, com nota e frequência, se for o caso
Seminário e/ou palestra	30 h	Certificado de participação considerando 3 h para cada participação
Visita Técnica	40 h	Relatório com assinatura e carimbo do responsável pela visita.
Ouvinte em defesa de TCC, monografia, dissertação ou tese	10 h	Relatório com assinatura e carimbo do responsável pela banca.
Projeto de Iniciação Científica, com bolsa	80 h	Relatório final ou produto, com aprovação e assinatura do responsável.
Projeto de Extensão, com bolsa	80 h	Relatório final ou produto, com aprovação e assinatura do responsável.
Projeto de Ensino, com bolsa	80 h	Relatório final ou produto, com aprovação e assinatura do responsável.
Desenvolvimento de Projeto de Iniciação Científica, Extensão ou Ensino de forma voluntária	80 h	Relatório final ou produto, com aprovação e assinatura do orientador.
Apresentação de trabalho em evento científico	20 h	Certificado considerando 4 h para cada apresentação
Publicação de resumo em anais ou de artigo em revista científica	80 h	Cópia da publicação considerando 40 h por publicação em anais e 80 h para artigos completos em revista científica
Pesquisa bibliográfica supervisionada	10 h	Relatório aprovado e assinado pelo supervisor
Assistir a filme, recital peça teatral, apresentação musical, exposição, mostra, <i>workshop</i> , feira, etc.	20 h	Ingresso ou comprovante e breve apreciação
Campanha e/ou trabalho de ação social ou extensionista como voluntário	30 h	Relatório das atividades desenvolvidas aprovado e assinado pelo responsável.

<b>Atividade</b>	<b>Carga horária máxima total</b>	<b>Documento comprobatório</b>
Monitoria	40 h	Relatório das atividades desenvolvidas aprovado e assinado pelo responsável.
Plano de intervenção	20 h	Relatório das atividades desenvolvidas aprovado e assinado pelo responsável.
Docência em minicurso, palestra e oficina	20 h	Relatório das atividades desenvolvidas e declaração.
Representação Estudantil (comissões/comitês)	20 h	Declaração da instituição
Participação em Grêmios Estudantil/ Centro Acadêmico	10 h	Declaração da instituição
Participação em grupos de estudos e/ou pesquisa e/ou extensão	40 h	Declaração da instituição
Participação em atividades esportivas como desportista	20 h	Declaração de participação com carga horária assinada pelo responsável
Participação com aproveitamento em cursos de língua estrangeira	40 h	Certificado de conclusão de curso ou nível
Trabalho com vínculo empregatício, desde que na área do curso, por período superior a 3 meses.	50 h	Xerox da carteira de trabalho com o contrato
Trabalho com vínculo empregatício em qualquer área, por período superior a 3 meses.	30 h	Xerox da carteira de trabalho com o contrato
Trabalho supervisionado em eventos de interesse do câmpus	80 h	Declaração de participação com carga horária assinada pelo responsável

Poderão ser consideradas outras atividades não previstas no Quadro 1 acima, que serão encaminhadas pelo coordenador de curso ao Colegiado de Curso para posterior deferimento ou não .

Cada documento comprobatório apresentado só poderá ser contabilizado uma única vez, ainda que possa ser contemplado em mais de um critério.

Para todas as atividades desenvolvidas mediante documentos comprobatórios ou certificados apresentados, serão atribuídas as cargas horárias dos certificados, DESDE QUE SE RESPEITEM OS LIMITES MÁXIMOS ESTABELECIDOS DE CARGA HORÁRIA PARA CADA ATIVIDADE DESENVOLVIDA conforme Quadro 1.

A somatória das cargas horárias cumpridas pelos alunos poderão ser consultadas diretamente no SUAP .

**Só poderão ser contabilizadas as atividades que forem realizadas no decorrer do período em que o aluno estiver vinculado ao Curso.**

Os casos omissos e as situações não previstas nessas atividades serão analisadas e validadas ou não pelo Colegiado de Curso.